MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

ÁREA REQUISITANTE:

- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações, compreendendo a implementação, a operação e a manutenção de links assimétricos de acesso à internet, por meio de infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução dos serviços, ressalvados os roteadores, e com prestação de suporte técnico, para atendimento ao Centro Cultural Milton Nascimento, localizado na Rua Celso Gazola, nº 51, Bairro Jardim Brasil, Três Pontas - MG, e ao Polo de Apoio Presencial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas, localizado na R. José Doce Aristídes Botrel Figueiredo, 705 – Bairro Santana (Antiga Creche na cabeceira do aeródromo), Três Pontas - MG..

1. OBJETIVO

O presente Mapa de Riscos tem por objetivo identificar, avaliar e estabelecer medidas de prevenção, mitigação e contingência para os riscos que possam comprometer o planejamento, a contratação e a execução dos serviços de acesso à internet banda larga assimétrica por fibra óptica destinados ao Centro Cultural Milton Nascimento e ao Polo de Apoio Presencial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas, no Município de Três Pontas/MG.

Busca-se, por meio do gerenciamento de riscos, antecipar possíveis ocorrências que possam afetar a instalação, a ativação, a disponibilidade, a estabilidade e o suporte técnico dos serviços, reduzindo a probabilidade de falhas e assegurando o cumprimento das especificações técnicas, dos prazos de atendimento e das demais condições definidas no Termo de Referência.

O gerenciamento dos riscos também visa proporcionar maior segurança, eficiência, transparência e controle ao processo de contratação, contribuindo para a continuidade das atividades culturais, educacionais, administrativas e de segurança patrimonial atendidas pelas unidades, bem como para a adequada aplicação dos recursos públicos.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O presente Mapa de Riscos foi elaborado em observância às diretrizes de planejamento, governança, eficiência e gestão de riscos previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a necessidade de identificar e tratar eventos que possam comprometer o alcance dos objetivos da contratação.

A gestão de riscos constitui instrumento de planejamento destinado à identificação, avaliação e tratamento de eventos que possam afetar o adequado desenvolvimento da contratação, contribuindo para a adoção de medidas preventivas e para o acompanhamento de sua execução.

Nesse contexto, o Mapa de Riscos tem por finalidade subsidiar a Administração na adoção de medidas capazes de prevenir ou reduzir a ocorrência de eventos adversos, proporcionando maior segurança, eficiência e controle na contratação pretendida.

A elaboração do presente documento considera as características da contratação de serviços de acesso à internet banda larga assimétrica por fibra óptica destinados ao Centro Cultural Milton Nascimento e ao Polo de Apoio Presencial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas, bem como a essencialidade da conectividade para a continuidade das atividades culturais, de segurança patrimonial, administrativas e pedagógicas desenvolvidas nas referidas unidades.

Dessa forma, os riscos identificados foram avaliados de forma proporcional à natureza e à complexidade do objeto, sendo estabelecidas medidas preventivas e mitigadoras destinadas a reduzir eventuais impactos sobre o planejamento, a contratação, a instalação, a execução contratual e o alcance dos resultados pretendidos.

3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS

Para avaliação dos riscos identificados, foram considerados dois critérios: probabilidade de ocorrência e impacto caso o risco venha a se concretizar.

A probabilidade corresponde à possibilidade de ocorrência do evento, enquanto o impacto representa as consequências que sua ocorrência poderá causar ao planejamento, à contratação ou à execução do objeto.

Para fins deste Mapa de Riscos, os riscos foram classificados em baixo, médio ou alto, considerando a combinação entre a probabilidade de ocorrência e o impacto potencial sobre a contratação.

A classificação foi realizada de forma proporcional à natureza, à finalidade e ao baixo grau de complexidade da aquisição, buscando-se identificar os riscos relevantes e estabelecer medidas adequadas para sua prevenção e mitigação.

4. IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS

RISCO IDENTIFICADO	FASE	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS/MITIGADORAS	RESPONSÁVEL
ATRASO NA INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET	CONTRATAÇÃO/ EXECUÇÃO	BAIXA	MÉDIA	MÉDIO	EXIGIR CRONOGRAMA DETALHADO DE INSTALAÇÃO NA ASSINATURA DO CONTRATO; FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO PRAZO DE 7 DIAS DESDE A EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO; REALIZAR VISITA TÉCNICA PRÉVIA AOS LOCAIS DE INSTALAÇÃO; NOTIFICAR IMEDIATAMENTE A CONTRATADA EM CASO DE ATRASO, COM PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO.	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / FISCAL DO CONTRATO
INDISPONIBILIDADE OU INSTABILIDADE DO SERVIÇO DURANTE A VIGÊNCIA CONTRATUAL	EXECUÇÃO	MÉDIA	ALTA	ALTO	EXIGIR CUMPRIMENTO DA VELOCIDADE CONTRATADA E DOS NÍVEIS MÍNIMOS DE DISPONIBILIDADE; MONITORAR INDICADORES DE DESEMPENHO E CHAMADOS TÉCNICOS; REALIZAR FISCALIZAÇÃO PERIÓDICA DA CONECTIVIDADE EM CADA UNIDADE.	FISCAL DO CONTRATO / DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RISCO IDENTIFICADO	FASE	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS/MITIGADORAS	RESPONSÁVEL
EMPRESA CONTRATADA NÃO POSSUIR OUTORGA ANATEL/SCM REGULARIZADA DURANTE A EXECUÇÃO	CONTRATAÇÃO/ EXECUÇÃO	BAIXA	ALTA	MÉDIO	EXIGIR COMPROVAÇÃO DA OUTORGA JÁ NA FASE DE HABILITAÇÃO; REALIZAR CONSULTA PERIÓDICA À SITUAÇÃO REGULATÓRIA DA CONTRATADA JUNTO À ANATEL DURANTE A EXECUÇÃO CONTRATUAL.	SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÃO / FISCAL DO CONTRATO
RESCISÃO CONTRATUAL POR INADIMPLEMENTO DA CONTRATADA	EXECUÇÃO	BAIXA	ALTA	MÉDIO	EXIGIR GARANTIAS CONTRATUAIS; VERIFICAR CAPACIDADE TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA NA FASE DE HABILITAÇÃO; FISCALIZAR CONTINUAMENTE A EXECUÇÃO CONTRATUAL, REGISTRANDO OCORRÊNCIAS.	FISCAL DO CONTRATO
MUDANÇA DE ENDEREÇO DO POLO DE APOIO PRESENCIAL SEM TRANSFERÊNCIA ADEQUADA DO SERVIÇO	EXECUÇÃO	BAIXA	MÉDIA	MÉDIO	FORMALIZAR NO CONTRATO A OBRIGATORIEDADE DE TRANSFERÊNCIA SEM CUSTO ADICIONAL; EXIGIR ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 10 DIAS ÚTEIS PARA SOLICITAÇÃO; MANTER COMUNICAÇÃO CONSTANTE ENTRE FISCALIZAÇÃO E CONTRATADA.	FISCAL DO CONTRATO / SETOR REQUISITANTE
LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA POR RESTRIÇÃO DE PROVEDORES LOCAIS	PLANEJAMENTO	BAIXA	ALTA	MÉDIO	REALIZAR PESQUISA DE MERCADO AMPLA E PRÉVIA COM FORNECEDORES LOCAIS; ADEQUAR EXIGÊNCIAS TÉCNICAS E DE HABILITAÇÃO À REALIDADE DO MERCADO LOCAL; DIVULGAR AMPLAMENTE O EDITAL.	SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÃO / SETOR REQUISITANTE

5. ANÁLISE DA MATRIZ DE RISCOS

A análise demonstra que, dos riscos identificados, 05 (cinco) foram classificados como de nível médio e 01 (um) como de nível alto, não tendo sido identificados riscos classificados como de nível baixo.

O risco classificado como alto está relacionado à indisponibilidade ou instabilidade do serviço de acesso à internet durante a vigência contratual, tendo em vista o impacto direto sobre o monitoramento por câmeras e alarme do Centro Cultural Milton Nascimento e sobre as atividades administrativas e pedagógicas do Polo de Apoio Presencial.

Os riscos classificados como médios estão relacionados principalmente ao atraso na instalação e ativação dos serviços, à regularidade da outorga da contratada junto à ANATEL, à eventual rescisão contratual por inadimplemento, à necessidade de transferência do serviço em caso de mudança de endereço do Polo e à possibilidade de licitação deserta ou fracassada por restrição de provedores locais.

As medidas preventivas e mitigadoras previstas neste Mapa de Riscos deverão ser observadas durante as etapas de planejamento, contratação e execução, de modo a reduzir a possibilidade de ocorrência dos eventos identificados e seus respectivos impactos, com atenção especial ao risco classificado como alto.

Considerando a natureza e a complexidade do objeto, os riscos identificados são passíveis de controle mediante procedimentos administrativos ordinários e fiscalização contínua, especialmente por meio da adequada definição das especificações técnicas, da comprovação da regularidade da contratada, do acompanhamento dos prazos de instalação e atendimento, e da verificação permanente da disponibilidade e da qualidade dos serviços prestados..

6. CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, conclui-se que, dos riscos identificados na contratação de serviços de acesso à internet banda larga assimétrica por fibra óptica destinados ao Centro Cultural Milton Nascimento e ao Polo de Apoio Presencial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas, 05 (cinco) foram classificados como de nível médio e 01 (um) como de nível alto, todos passíveis de prevenção e mitigação mediante a adoção das medidas de controle estabelecidas no presente Mapa de Riscos.

As medidas previstas deverão ser observadas ao longo das etapas de planejamento, contratação, instalação e acompanhamento da execução, especialmente quanto à comprovação da regularidade da contratada perante a ANATEL, ao cumprimento dos prazos de instalação e ativação, à manutenção da disponibilidade e da estabilidade dos serviços contratados e à correta transferência do serviço em caso de mudança de endereço do Polo de Apoio Presencial.

Considerando a natureza e a essencialidade do objeto, especialmente quanto à segurança patrimonial do Centro Cultural Milton Nascimento e à continuidade das atividades educacionais do Polo de Apoio Presencial, o risco classificado como de nível alto - relativo à eventual indisponibilidade ou instabilidade do serviço - demanda atenção prioritária e fiscalização contínua por parte da Administração, sem que, contudo, comprometa a viabilidade da contratação.

Assim, o gerenciamento dos riscos deverá acompanhar o desenvolvimento do processo, permitindo à Administração adotar as providências necessárias diante de eventual ocorrência, contribuindo para o alcance dos resultados pretendidos, a continuidade dos serviços essenciais prestados às unidades atendidas e a regular execução da contratação.

Três Pontas/MG, 27 de julho de 2026.

Rafael de Pádua Silva
Matrícula nº 11002-4
Analista do Executivo I - Tecnologia da Informação
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos